

# INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

## ESTRUTURA 2021/22

Prezado(a), elaboramos este documento interativo para que você conheça e entenda um pouco melhor como se constituirá e como funcionará nossa escola durante o biênio 2021/2022.

Os botões ao lado o(a) ajudarão a navegar pelo documento levando-o(a) a qualquer parte da publicação, seja a partir da página de sumário, seja clicando nos *links* e elementos de nosso organograma. Também é possível navegar a partir dos marcadores fixos no menu lateral, visível na maioria dos aplicativos leitores de PDF disponíveis.

Caso necessite de mais informações, sinta-se à vontade para entrar em contato conosco a partir da caixa **isc@tcu.gov.br**. Boa leitura!



# SUMÁRIO

**3 Escola**

**5 Estrutura**

**6 Diretoria-Geral | ISC/Diger** .....

Assessoria | ISC/ASS

Serviço de Administração | ISC/SA

Núcleo de Comunicação | ISC/NCom

Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais | ISC/NAE

**11 Diretoria de Relações Institucionais, Pós-Graduação e Pesquisas | ISC/Dirip** .....

Serviço de Execução de Ações Educacionais e Secretaria Acadêmica | ISC/Dirip/Sedup

Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas | ISC/Dirip/Despe

**14 Diretoria de Educação Corporativa | ISC/Decorp** .....

Serviço de Educação Corporativa para o Controle Externo | ISC/Decorp/Seducont

Serviço de Educação Corporativa em Liderança e Equipes | ISC/Decorp/Selid

**17 Centro de Promoção de Cultura e Inovação | ISC/CePI** .....

Serviço de Inovação e Cultura | ISC/CePI/Seric

**19 Centro de Documentação | ISC/Cedoc** .....

Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo | ISC/Cedoc/SGBA

Serviço de Gestão do Conhecimento | ISC/Cedoc/SGCo

**22 Órgãos Colegiados | Conselho Acadêmico e Comissão Própria de Avaliação** .....

**23 Sistemas**

**24 Canais**

**25 Endereço**

# ESCOLA



O **Instituto Serzedello Corrêa** (ISC) é a escola de governo do Tribunal de Contas da União (TCU) e tem o propósito de desenvolver pessoas para a construção de uma sociedade cidadã. Para isso, promove a capacitação de profissionais do TCU, servidores públicos de outras instituições e cidadãos. Também atua no apoio ao desenvolvimento de pesquisas, ferramentas e metodologias que auxiliem no aprimoramento do controle externo e da Administração Pública, em consonância com a missão institucional do TCU.

A atuação do ISC compreende quatro grandes áreas, de acordo com seu Regimento Interno: Educação, Informação, Inovação e Cultura.

## **Educação**

O ISC oferece ações educacionais presenciais, semipresenciais e a distância direcionadas a públicos relacionados a diversas dimensões do controle externo. Internamente, os servidores do TCU são capacitados para desenvolver competências técnicas e comportamentais.

Em relação ao público externo, o Instituto oferta cursos que auxiliem, de forma preventiva e pedagógica, na orientação e capacitação de servidores e gestores públicos e na capacitação de cidadãos para o exercício do controle social. O público internacional também é contemplado por ações educacionais, por meio de parcerias.

Para alcançar um número cada vez maior de pessoas, o Instituto tem investido na realização de parcerias e na oferta de cursos a distância por meio de seu **Sistema de Ofertas**. Além disso, em 2016, foi inaugurada a **Nova Sede do ISC**, que, com instalações modernas, tem permitido a ampliação de sua atuação, incluindo a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

## Informação

A operacionalização e o aprimoramento da gestão do conhecimento e da informação no Tribunal são empreendidos pelo ISC por meio de estrutura especializada, e incluem ações como a criação e organização de serviços e espaços de informação, tais como *wikis*, comunidades de prática e repositórios digitais no **Portal TCU**.

Dentro do processo de gestão do conhecimento e da informação, estão inseridas as ações de gestão documental e bibliográfica. A gestão documental busca controlar todo o ciclo de vida dos documentos que circulam cotidianamente dentro da instituição.

Já a gestão bibliográfica, realizada pela **Biblioteca Ministro Ruben Rosa**, é responsável pela preservação da memória institucional e pela gestão de serviços de informação.

## Inovação e Cultura

O ISC investe em ações que visam estimular e favorecer o desenvolvimento de pesquisa, inovação e cultura no TCU, além de fomentar práticas inovadoras na Administração Pública. Para isso, conta com o Centro de Pesquisa e Inovação (CePI), responsável por coordenar o **Laboratório de Inovação e Coparticipação** (Colab-i), primeiro laboratório de inovação em instituições de controle externo no mundo.

No que diz respeito ao fomento à pesquisa e ao estabelecimento de parcerias, o ISC conta também com o **Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública** (Cecap), órgão colegiado de natureza consultiva criado para auxiliar o Tribunal na produção e disseminação de conhecimentos relevantes à atuação do controle externo e promover ações de cooperação, estudo e pesquisa, entre outras competências.

Em relação à Cultura, o ISC dedica-se a promover a aproximação entre o TCU e a Sociedade por meio do conhecimento artístico e histórico.

Para isso, o Tribunal conta com o **Espaço Cultural Marcantonio Vilaça**, que auxilia no desenvolvimento da arte brasileira, além de oferecer acesso gratuito a uma vasta gama de expressões culturais de alta qualidade; e com o **Museu do TCU Ministro Guido Mondin**, que promove exposições, preserva e divulga a história da Corte de Contas. Também é desenvolvido um programa educativo para facilitar o acesso de estudantes e outros públicos interessados às ações culturais.

A **Estrutura** do ISC para o biênio 2021/22 - conforme a **Portaria-ISC nº 3 de 26 de fevereiro de 2021** - está contemplada no organograma interativo a seguir:

**CA**  
Conselho Acadêmico

**Diger**  
Diretoria-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

**CPA**  
Comissão Própria de Avaliação

Para mais informações,  
clique nas unidades.  
Para voltar a esta página,  
clique no botão **Estrutura**:



**ISC/ASS**  
Assessoria do Instituto Serzedello Corrêa

**ISC/SA**  
Serviço de Administração

**ISC/NCom**  
Núcleo de Comunicação

**ISC/NAE**  
Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais

Órgãos Colegiados   
Diretoria-Geral   
Apoio e Núcleos   
Diretorias   
Serviços 

**Dirip**  
Diretoria de Relações Institucionais, Pós-graduação e Pesquisas

**Decorp**  
Diretoria de Educação Corporativa

**CePI**  
Centro de Promoção de Cultura e Inovação

**Cedoc**  
Centro de Documentação

**Sedup**  
Serviço de Execução de Ações Educacionais e Secretaria Acadêmica

**Seducont**  
Serviço de Educação Corporativa de Controle Externo

**Seric**  
Serviço de Inovação e Cultura

**SGBA**  
Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo

**Despe**  
Departamento de Pós-graduação e Pesquisas

**Selid**  
Serviço de Educação Corporativa em Liderança e Gestão

**SGCo**  
Serviço de Gestão do Conhecimento

## Diretoria-Geral | ISC/Diger



O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) é composto de Diretoria-Geral (Diger) e dos Órgãos Colegiados Conselho Acadêmico (CA) e Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Compete à Diretoria-Geral, dentre outras atribuições:

1. Planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da unidade e das subunidades, bem como provê-las de orientação e de meios necessários ao bom desempenho;
2. Participar da definição de cursos, eventos, seminários, pesquisas e outras atividades das unidades da Secretaria do TCU relacionadas às suas respectivas áreas de competência;
3. Participar, quando solicitado, do planejamento e da execução de ações de controle externo que demandem conhecimentos especializados relacionados com a área de atuação do ISC;
4. Propor, coordenar e supervisionar acordos de cooperação e instrumentos congêneres, bem como contratos com instituições, para o desenvolvimento de atividades relacionadas às competências do ISC.



Diretora: **Ana Cristina Melo de Pontes Botelho** | [cristinamp@tcu.gov.br](mailto:cristinamp@tcu.gov.br)

Subunidades e Núcleos de apoio à Diretoria-Geral:

**Assessoria** - ASS | [isc\\_assessoria@tcu.gov.br](mailto:isc_assessoria@tcu.gov.br)

**Serviço de Administração** - SA | [isc\\_sa@tcu.gov.br](mailto:isc_sa@tcu.gov.br)

**Núcleo de Comunicação** - NCom | [isc\\_ncom@tcu.gov.br](mailto:isc_ncom@tcu.gov.br)

**Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais** - NAE | [isc\\_cpa@tcu.gov.br](mailto:isc_cpa@tcu.gov.br)



## Assessoria | ISC/ASS



Tem por finalidade auxiliar o Diretor-Geral do ISC na instrução de processos, produção de informações gerenciais, elaboração de expedientes, estudos e relatórios, controle de acordos de cooperação e da legislação de interesse do ISC, entre outros trabalhos de assessoramento.

Compete à Assessoria, dentre outras atribuições:

1. Articular e tratar as questões inerentes ao planejamento das ações do ISC e ao acompanhamento da execução dos planos, bem assim dos registros requeridos;
2. Desenvolver estudos e pesquisas, realizar coleta e análise de dados e informações, preparar minutas de normativos, pareceres, pronunciamentos, expedientes e comunicações, instruir e revisar processos que lhe sejam distribuídos e auxiliar a supervisão das atividades do ISC;
3. Participar da proposição de políticas e de práticas internas, aconselhando gerentes quanto a procedimentos legais e regimentais;
4. Elaborar e propor aperfeiçoamento de normativos em matérias pertinentes às áreas de atuação do ISC;
5. Auxiliar na formalização e no controle de acordos de cooperação relativos às atividades do ISC;
6. Apoiar, com o suporte das subunidades responsáveis pela seleção, o Diretor-Geral nas demandas judiciais nas quais o mesmo, na qualidade de presidente do concurso, for acionado em virtude de processos seletivos externos, após a extinção do respectivo grupo de trabalho;
7. Gerenciar as demandas encaminhadas pela Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação, por outras unidades do Tribunal ou por outros órgãos da Administração Pública.



[isc\\_assessoria@tcu.gov.br](mailto:isc_assessoria@tcu.gov.br)

## Serviço de Administração | ISC/SA



Tem por finalidade prestar apoio administrativo necessário ao funcionamento do ISC e garantir a conformidade legal e contábil de sua execução orçamentária e financeira.

Compete ao Serviço de Administração, dentre outras atribuições:

1. Realizar a gestão patrimonial do ISC, observado o disposto no art. 7º, VI;
2. Receber, distribuir e expedir documentos e promover os competentes registros nos sistemas informatizados, quando for o caso;
3. Receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar, distribuir, encerrar e arquivar processos de interesse da unidade, bem como reproduzir cópias de processos e documentos;
4. Manter registro atualizado referente a dados e a informações sobre recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e orçamentários e a respeito de processos de interesse da unidade;
5. Orientar e apoiar os servidores do ISC na fruição de direitos e na observância de deveres funcionais, de acordo com as normas internas e a orientação do Diretor-Geral;
6. Orientar quanto aos registros de frequência e afastamento de servidores e estagiários lotados na unidade, bem como solicitar as providências necessárias à designação e à dispensa de servidor de função de confiança;
7. Apoiar a realização dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora (UG) ISC;
8. Elaborar propostas orçamentárias e de solicitação de créditos à Secretaria-Geral de Administração, em consonância com o planejamento de ações do ISC;
9. Adotar procedimentos necessários à manutenção das **instalações do ISC**.



[isc\\_sa@tcu.gov.br](mailto:isc_sa@tcu.gov.br)

# ISC NCOM

## Núcleo de Comunicação | ISC/NCom



Tem por finalidade a gestão da comunicação institucional do ISC, bem como o apoio à produção de materiais instrucionais para as ações educacionais promovidas pelo Instituto.

Compete ao Núcleo de Comunicação:

1. Definir estratégias, coordenar e planejar a comunicação institucional do ISC, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Comunicação (Secom);
2. Produzir materiais de comunicação institucional, independente de mídia;
3. Gerir, produzir e manter conteúdo do ISC no Portal do TCU e em **mídias sociais** em que o Instituto tenha perfis oficiais; e
4. Apoiar as subunidades do ISC na produção de materiais instrucionais gráficos ou audiovisuais.



[isc\\_ncom@tcu.gov.br](mailto:isc_ncom@tcu.gov.br)

## Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais | ISC/NAE



Tem por finalidade avaliar a satisfação dos participantes, os resultados e o impacto das ações promovidas pelo ISC.

Compete ao Núcleo de Avaliação das Ações Educacionais:

1. Exercer as atividades de apoio e secretariado à **Comissão Permanente de Avaliação**;
2. Gerenciar, prospectar, desenvolver e ajustar documentos e procedimentos de avaliação; e
3. Realizar a avaliação dos programas educacionais e produzir relatórios de resultados.



[isc\\_cpa@tcu.gov.br](mailto:isc_cpa@tcu.gov.br)

## Diretoria de Relações Institucionais, Pós-Graduação e Pesquisas | ISC/Dirip



Tem por finalidade propor, implementar e acompanhar políticas e diretrizes relativas às relações institucionais no âmbito de atuação do ISC, além de promover ações de pós-graduação e pesquisas.

Compete à Diretoria de Relações Institucionais, Pós-Graduação e Pesquisas, dentre outras atribuições:

1. Propor soluções de aprendizagem e desenvolvimento profissional para o público externo, com base nas diretrizes, metas e necessidades institucionais de desenvolvimento identificadas;
2. Planejar, coordenar, promover, acompanhar e avaliar as atividades de pós-graduação e pesquisas em temas de interesse para o TCU, em parceria com as demais diretorias do Instituto;
3. Promover o alinhamento dos programas de pós-graduação e pesquisas às trajetórias profissionais estruturadas;
4. Coordenar a execução de ações educacionais e da participação do ISC na organização de eventos promovidos pelo TCU;
5. Promover a implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres celebrados pelo Tribunal para os quais tenha sido atribuída ao ISC a função de unidade executora.



Diretora: **Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira** | [flaviaom@tcu.gov.br](mailto:flaviaom@tcu.gov.br)

Unidades Subordinadas:

**Serviço de Execução de Ações Educacionais e Secretaria Acadêmica** - Sedup | [isc\\_sedup@tcu.gov.br](mailto:isc_sedup@tcu.gov.br)

**Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas** - Despe | [posgraduacao@tcu.gov.br](mailto:posgraduacao@tcu.gov.br)



## Serviço de Execução de Ações Educacionais e Secretaria Acadêmica | ISC/Dirip/Sedup



Tem por finalidade realizar a coordenação executiva das ações educacionais promovidas pelo ISC e a gestão da Secretaria Acadêmica.

Compete ao Serviço de Execução de Ações Educacionais, dentre outras atribuições::

1. Assegurar o pleno funcionamento dos ambientes educacionais físicos e garantir a integridade dos itens patrimoniais desses ambientes;
2. Participar do planejamento de eventos do TCU, do ISC e de parceiros quanto à logística, estrutura e programação, demandar serviços de apoio de TI, áudio e vídeo, segurança, copeiragem, limpeza, recepcionistas, brigadistas e adotar providências quanto aos respectivos encerramentos;
3. Agendar, configurar, convidar, recepcionar, atender e viabilizar a realização de eventos educacionais por meio de plataforma online disponibilizada pelo TCU, em comum acordo com a coordenação pedagógica ou unidade solicitante;
4. Promover registros das ações educacionais e suas ocorrências, como inscrições, frequências, notas, certificados e encerramentos;
5. Apoiar facilitadores e participantes em demandas atinentes aos eventos educacionais organizados pelo ISC, como credenciamento e apoio logístico durante sua realização;
6. Operacionalizar empréstimos de espaços da Sede do ISC, no interesse do TCU;
7. Realizar atendimento de alunos, participantes, instrutores e usuários dos serviços do ISC, por meio da Secretaria Acadêmica.



[isc\\_sedup@tcu.gov.br](mailto:isc_sedup@tcu.gov.br)

## Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas | ISC/Dirip/Despe



Tem a finalidade de promover estudos e pesquisas em temas de interesse para o TCU.

Compete ao Departamento de Pós-Graduação e Pesquisas, dentre outras atribuições:

1. Realizar a coordenação pedagógica de ações educacionais de pós-graduação e pesquisas, e de ações educacionais para parceiros e público externo;
2. Realizar, em conjunto com o Sedup, as atividades de coordenação executiva das ações educacionais de pós-graduação e pesquisa;
3. Organizar, armazenar e garantir a integridade da documentação das ações de pós-graduação e pesquisa sob sua responsabilidade;
4. Assegurar as condições exigidas pelos órgãos competentes, conforme art. 3º, XXII, desta norma, para garantir e manter o credenciamento e o funcionamento do **Programa de Pós-Graduação e Pesquisa** do TCU;
5. Planejar, desenvolver e executar divulgação, reembolso e acompanhamento de incentivos educacionais oferecidos pelo TCU no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, bem como do Processo Seletivo para Reembolso de Certificação Profissional;
6. Gerenciar processos de solicitação de licença para capacitação e regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, no que concerne às competências do ISC;
7. Elaborar, divulgar e atualizar, em articulação com as demais equipes do ISC, proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional do ISC para submeter ao CA e ao CGP;
8. Secretariar o Conselho Acadêmico (CA);
9. Conduzir o processo editorial da **Revista TCU** e secretariar o Conselho Editorial da Revista (CER).



[posgraduacao@tcu.gov.br](mailto:posgraduacao@tcu.gov.br)



## Diretoria de Educação Corporativa | ISC/Decorp



Tem por finalidade de propor soluções de aprendizagem e desenvolvimento profissional dos servidores do TCU, com base nas diretrizes, metas e necessidades institucionais de desenvolvimento identificadas.

Compete à Diretoria de Educação Corporativa:

1. Coordenar a elaboração de plano de desenvolvimento de competências, com a colaboração das demais áreas;
2. Gerir a política de incentivos ao desenvolvimento profissional dos servidores do TCU, exceto de pós-graduação;
3. Gerir solicitações de participação de servidor em evento externo, em suas respectivas áreas de competência;
4. Elaborar a programação anual das ações educacionais promovidas pelo ISC para os servidores do TCU, exceto de pós-graduação;
5. Gerenciar o desenvolvimento e a implantação das trajetórias profissionais dos servidores do TCU;
6. Promover o alinhamento dos programas de educação continuada às trajetórias profissionais estruturadas; e
7. Conduzir e desenvolver inovação em processos, produtos e serviços educacionais, com base em tecnologias de aprendizagem e produção audiovisual, para a promoção de atividades de educação.



Diretora: **Aline Fabiana Timm Cesario** | [alineft@tcu.gov.br](mailto:alineft@tcu.gov.br)

Unidades Subordinadas:



**Serviço de Educação Corporativa para o Controle Externo** - Seducont | [isc\\_seducont@tcu.gov.br](mailto:isc_seducont@tcu.gov.br)

**Serviço de Educação Corporativa em Liderança e Equipes** - Selid | [isc\\_selid@tcu.gov.br](mailto:isc_selid@tcu.gov.br)

# ISC SEDUCONT

## Serviço de Educação Corporativa para o Controle Externo | ISC/Decorp/Seducont



Tem por finalidade propor soluções de aprendizagem e desenvolvimento dos servidores nas competências técnicas de controle externo.

Compete ao Serviço de Educação Corporativa para o Controle Externo:

1. Realizar diagnóstico de necessidade de desenvolvimento profissional dos servidores do TCU, em conjunto com o Selid; e
2. Planejar, desenvolver e executar programas, planos de desenvolvimento das unidades e ações educacionais em competências técnicas em controle externo.



[isc\\_seducont@tcu.gov.br](mailto:isc_seducont@tcu.gov.br)

## Serviço de Educação Corporativa em Liderança e Equipes | ISC/Decorp/Selid



Tem por finalidade propor soluções de aprendizagem e desenvolvimento dos servidores nas competências técnicas corporativas, pessoais e de liderança.

Compete ao Serviço de Educação Corporativa em Liderança e Equipes:

1. Realizar diagnóstico de necessidade de desenvolvimento profissional dos servidores do TCU, em conjunto com o Seducont;
2. Planejar, desenvolver e executar programas e ações educacionais, incluindo eventos externos, de competências técnicas das áreas de administração e apoio à presidência, de competências pessoais, de gestão estratégica e de liderança;
3. Prestar apoio às unidades do TCU nas ações de internalização de novas abordagens e tecnologias;
4. Gerenciar o processo de incentivo educacional de idiomas, mediante concessão de bolsas de estudo para custeio parcial ou total de cursos ou de reembolso com despesas para certificação; e
5. Planejar e coordenar, em conjunto com outras unidades do TCU, a execução do programa de formação do Tribunal, como etapa do concurso público para provimento de cargos vagos.



[isc\\_selid@tcu.gov.br](mailto:isc_selid@tcu.gov.br)

## Centro de Promoção de Cultura e Inovação | ISC/CePI



Tem por finalidade promover iniciativas de fomento à inovação e à cultura.

Compete ao Centro de Promoção de Cultura e Inovação, dentre outras atribuições:

1. Estabelecer estratégia para identificação das oportunidades de inovação no âmbito do Tribunal e da administração pública;
2. Promover a priorização e experimentação de iniciativas e práticas inovadoras;
3. Coordenar o diálogo interinstitucional e multidisciplinar relativo à sua área de atuação, buscando identificar e promover a adoção de melhores práticas, inclusive representando o Tribunal junto às Redes de Inovação;
4. Estabelecer estratégia para atuação na área cultural, com o objetivo de difundir o controle externo, fomentar o controle social e aproximar a sociedade do Tribunal;
5. Secretariar o Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública (Cecap) do TCU, de que trata a Resolução-TCU nº 263, de 10 de setembro de 2014, regulamentado pela Portaria-TCU nº 303, de 7 de novembro de 2014;
6. Gerenciar o Centro Cultural do TCU e o Laboratório de Inovação e Coparticipação do TCU (coLAB-i).



Diretora: **Carolina Beserra Pfeilsticker** | [carolinabp@tcu.gov.br](mailto:carolinabp@tcu.gov.br)



Unidade Subordinada:

**Serviço de Inovação e Cultura** - Seric

## Serviço de Inovação e Cultura | ISC/CePI/Seric



Tem por finalidade promover a inovação no TCU e na administração pública, em parceria com laboratórios de inovação de governo, academia e outros atores, com o objetivo de melhorar a Administração Pública. Também é finalidade do Seric promover a aproximação entre a sociedade e o Tribunal por meio da **cultura**.

Compete ao Serviço de Inovação e Cultura, dentre outras atribuições:

1. Assegurar que as ações de inovação e cultura estejam alinhadas às diretrizes estratégicas do Tribunal;
2. Fomentar iniciativas, parcerias e intercâmbios de conhecimentos nas áreas de inovação e cultura;
3. Secretariar o **Laboratório de Inovação e Coparticipação** do TCU (coLAB-i);
4. Promover e gerir o desenvolvimento, a implantação e a avaliação de projetos de inovação e cultura no TCU;
5. Produzir eventos de inovação e cultura que estimulem a interação, a cocriação e a aproximação entre o TCU e a sociedade;
6. Planejar e realizar exposições/ações e programas educativos de inovação e cultura;
7. Realizar pesquisas e publicações históricas para fins culturais;
8. Preservar a memória, conservar e salvaguardar o patrimônio histórico e cultural do Tribunal de Contas da União;
9. Exercer as funções de apoio e secretariado do Conselho Curador de que trata a Resolução-TCU nº 200, de 30 de maio de 2007.



**Centro de Pesquisa e Inovação - CePI** | [cepi@tcu.gov.br](mailto:cepi@tcu.gov.br)

**Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública - Cecap** | [cecap@tcu.gov.br](mailto:cecap@tcu.gov.br)

**Centro Cultural TCU** | [centroculturaltcu@tcu.gov.br](mailto:centroculturaltcu@tcu.gov.br)

# ISC CEDOC

## Centro de Documentação | ISC/Cedoc



Tem por finalidade promover, orientar e acompanhar iniciativas de gestão do conhecimento, bem como coordenar a gestão documental e a gestão de recursos e serviços de informação.

Compete ao Centro de Documentação, dentre outras atribuições:

1. Propor a formulação de estratégias, políticas, normas e procedimentos de gestão do conhecimento, gestão da informação e gestão documental;
2. Desenvolver projetos e produtos relativos a documentação, distribuição, arquitetura e recuperação de informação no âmbito do TCU;
3. Atuar na captação, organização e disponibilização de conhecimentos para subsidiar o cumprimento da missão do TCU, disseminando e promovendo boas práticas de gestão do conhecimento e da informação;
4. Executar as atividades de coordenação e de atendimento das demandas de órgãos colegiados e unidades da Secretaria do Tribunal no âmbito da esfera de atuação do Cedoc;
5. Presidir a CAD, por intermédio de seu titular, nos termos dos normativos vigentes.



Diretor: **Paulo André Mattos de Carvalho** | [pauloac@tcu.gov.br](mailto:pauloac@tcu.gov.br)

Unidades Subordinadas:

**Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo** - SGBA | [biblioteca@tcu.gov.br](mailto:biblioteca@tcu.gov.br) / [arquivo@tcu.gov.br](mailto:arquivo@tcu.gov.br)

**Serviço de Gestão do Conhecimento** - SGCó | [gco@tcu.gov.br](mailto:gco@tcu.gov.br)



## Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo | ISC/Cedoc/SGBA



Tem por finalidade planejar e coordenar a gestão documental e de serviços de informação necessários ao bom desempenho das funções do TCU, promover a preservação da memória institucional, fornecer apoio às atividades de estudo e pesquisa e orientar e realizar estudos em conjunto com as unidades do Tribunal quando a informação institucional for o objeto da análise.

Compete ao Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo, dentre outras atribuições:

1. Gerir a **Biblioteca Ministro Ruben Rosa** (BMRR) e o **Arquivo Central** do TCU em seus diferentes ambientes, bem como seus acervos em quaisquer formatos e suportes;
2. Planejar, normatizar e gerenciar atividades e instrumentos de gestão documental e da informação;
3. Prestar informações, realizar pesquisas bibliográficas e arquivísticas, promover a disseminação seletiva de informações e executar a curadoria de conteúdos de interesse do TCU;
4. Orientar e capacitar usuários na utilização de serviços de informação, técnicas de indexação, normalização bibliográfica e gestão documental;
5. Zelar pela manutenção e preservação dos acervos físicos e digitais da BMRR e do Arquivo Central, promovendo aquisição, descarte, substituição, conservação e restauro de itens quando necessário;
6. Manter interlocução e intercâmbio com entidades públicas nas áreas da gestão documental e da informação;
7. Gerir a coleção depositária física e digital das publicações institucionais, bem como acervo de trabalhos acadêmicos e técnicos relevantes produzidos no âmbito do TCU;
8. Desarquivar e emprestar processos e documentos, mediante autorização do dirigente competente;
9. Promover e incentivar a divulgação do patrimônio arquivístico como fonte de pesquisa e investigação histórica.



**Biblioteca Ministro Ruben Rosa** - BMRR | [biblioteca@tcu.gov.br](mailto:biblioteca@tcu.gov.br)  
**Arquivo Central** | [arquivo@tcu.gov.br](mailto:arquivo@tcu.gov.br)

## Serviço de Gestão do Conhecimento | ISC/SGCo



Tem por finalidade orientar e acompanhar processos de trabalho de gestão do conhecimento, bem como assegurar, dentro de sua atuação, apoio especializado aos órgãos colegiados e às unidades do Tribunal.

Compete ao Serviço de Gestão do Conhecimento, dentre outras atribuições:

1. Propor a formulação de estratégias, normas e procedimentos de **Gestão do Conhecimento** alinhadas às estratégias institucionais e às melhores práticas sobre o tema;
2. Homologar, em conjunto com as unidades pertinentes, processos de trabalho, métodos, técnicas, procedimentos operacionais e, quando couber, ferramentas de software necessários ao aprimoramento da gestão do conhecimento e da arquitetura da informação;
3. Assessorar tecnicamente grupos de trabalho, comissões, órgãos colegiados e unidades da Secretaria do Tribunal em decisões relacionadas à gestão do conhecimento e à arquitetura da informação;
4. Promover, em conjunto com as demais unidades pertinentes, ações de capacitação, divulgação e implantação de boas práticas de gestão do conhecimento e arquitetura da informação;
5. Monitorar e avaliar periodicamente, em conjunto com as demais unidades competentes, processos de trabalho, métodos, técnicas, procedimentos operacionais e ferramentas de software relacionados à gestão do conhecimento e à arquitetura da informação;
6. Gerir o tesouro do TCU e apoiar a elaboração e gestão de glossários, taxonomias, vocabulários controlados e ontologias para subsidiar as ações do TCU;
7. Colaborar no diagnóstico, no planejamento, na implementação e na gestão dos espaços de informação, tais como páginas do portal TCU, ambientes *wiki*, comunidades de prática e outras estratégias de representação, compartilhamento e recuperação da informação.



[gco@tcu.gov.br](mailto:gco@tcu.gov.br)

# CA | CPA

## Conselho Acadêmico | CA



É o órgão deliberativo e consultivo dos cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados diretamente pelo ISC, no âmbito do credenciamento conferido pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 247, de 14 de fevereiro de 2017. É constituído pelos seguintes membros: Diretor-Geral do ISC; dois diretores do ISC; um representante do corpo técnico-administrativo; um representante da Segep; dois representantes do corpo docente; um representante do corpo discente e um representante da sociedade civil.

Compete ao Conselho Acadêmico, dentre outras atribuições:

1. Exercer, como órgão deliberativo, administrativo e acadêmico, a jurisdição superior dos cursos de pós-graduação ofertados diretamente pelo ISC;
2. Aprovar, no âmbito da pós-graduação, as políticas de ensino, pesquisa, extensão, cooperação e serviços;
3. Aprovar aspectos técnico-operacionais relativos aos cursos de pós-graduação;
4. Estabelecer e regulamentar os critérios para admissão nos cursos de pós-graduação, conforme legislação;
5. Estabelecer a política para constituição do corpo docente dos cursos de pós-graduação.

## Comissão Própria de Avaliação | CPA

A Comissão Própria de Avaliação do ISC, instituída pela Portaria-TCU nº 260, de 2015, é responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Tem atuação autônoma e regulamento próprio para suas atividades.



[isc\\_cpa@tcu.gov.br](mailto:isc_cpa@tcu.gov.br)

# SISTEMAS

Os produtos, serviços, ações e eventos educacionais e culturais do Instituto Serzedello Corrêa estão disponíveis *online* para os cidadãos, servidores e gestores públicos a partir do nosso Sistema de Ofertas (ISCNet) e de nosso Ambiente Educacional (Moodle TCU). Clique nas telas abaixo para navegar pelas interfaces e suas funcionalidades.

## Moodle

Página do Ambiente Educacional

## ISCNet

Página da Transparência do ISC

## ISCNet

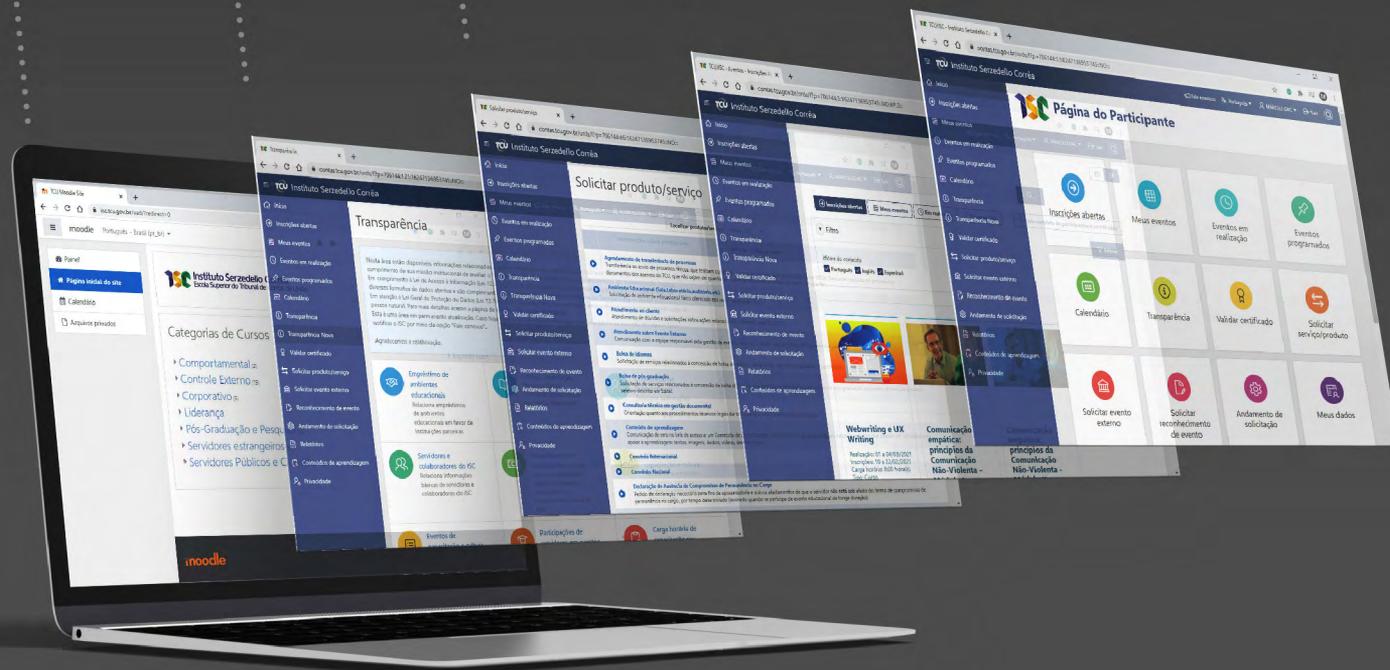
Página de Produtos e Serviços

## ISCNet

Página de Inscrições Abertas

## ISCNet

Página do Participante em Ações e Eventos



# CANAIS

Estamos presentes também na *Internet*, no sítio eletrônico do TCU e nas plataformas sociais abaixo. Clique nos ícones ou nas telas a seguir para nos visitar, acessar conteúdos e notícias, acompanhar e se manter atualizado sobre nossas ações e ofertas.



**Facebook**

Perfil Centro Cultural TCU



**Instagram**

Perfil Centro Cultural TCU



**YouTube**

Canal do ISC



**Portal TCU**

Página do ISC



**Portal TCU**

Menu Educação e Eventos



**LinkedIn**  
Página do ISC



# ENDEREÇO



## Instituto Serzedello Corrêa

Escola Superior do Tribunal de Contas da União

Setor de Clubes Esportivos Sul

SCES Trecho 3, Polo 8, Lote 3

Brasília/DF | 70297-400

+55 (61) 4501-5802

[isc@tcu.gov.br](mailto:isc@tcu.gov.br)



Google Maps



55V4+MW Brasília, DF

